

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - FIEIX 2026
EDITAL 005/2026
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS - CCSH
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
PROGRAMA DE EXTENSÃO JUCA NAS ESCOLAS
CADASTRO RESERVA DE BOLSISTAS

O PRESENTE EDITAL, DO PROFESSOR GÜNTHER RICHTER MROS, BUSCA CANDIDATOS A BOLSAS DO PROGRAMA JUCA NAS ESCOLAS QUE ESTARÃO COM OS NOMES DISPONIBILIZADOS EM **CADASTRO RESERVA**.

BOLSAS DE 16H R\$ 560,00 (ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2026)

BOSAS DE 20H 700,00 (ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026)

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	9 de junho de 2026 até 12 de junho
Avaliação dos candidatos	13 e 14 de junho de 2026
Divulgação do resultado	15 de junho de 2026

2. DA CARGA HORÁRIA

2.1 O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 16 (dezesseis) horas semanais a qual corresponderá à remuneração de R\$ 560,00 mensais ou 20 (vinte) horas semanais que corresponderão a R\$ 700,00 mensais;

2.2 O final das atividades será até 30/11/2026, bolsas Imembuy, e 31/12/2026, Bolsas FienEB, Fiex ou Finova, podendo ser suspensa ou cancelada em qualquer tempo.

3. DAS VAGAS:

3.1 Não há vagas garantidas, apenas cadastro reserva.

4. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail gunther.mros@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos:

- a. Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo I);
- b. Comprovante de matrícula no primeiro semestre de 2026 em curso de graduação da UFSM;
- c. Grade horária de disciplinas em que está inscrito;
- d. Cópia em PDF do currículo Lattes atualizado;
- e. Ficha preenchida e assinada (Anexo II) com nome de projetos de extensão, ensino, pesquisa, diretório acadêmico, empresa júnior ou associação atlética de que faz parte com cargo de responsabilidade (-0,2 ponto por projeto na nota final);
- f. Carta de interesse na bolsa com menção aos conhecimentos do(a) candidato(a) acerca da Agenda 2030 (mencionando discussões mais recentes dessa agenda), com extensão de até duas páginas, em fonte Arial 12, espaçamento de 1,5 (valor de até 10 pontos);

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

Os itens “a”, “b”, “c”, “d” e “e” são **eliminatórios**. O item “f” é de natureza eliminatória e classificatória. Será dada **preferência** a candidatos sem compromissos com outros projetos de qualquer natureza, conforme item “e”. Obs.: a ocultação dessa informação será motivo de desligamento da bolsa a qualquer tempo.

O(a)s candidato(a)s aprovado(a)s serão classificado(a)s por ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; não fazer parte de outros projetos na universidade de qualquer natureza. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado(a) o(a) mais bem classificado(a), enquanto

que os demais aptos serão automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O/a candidato/a selecionado/a deverá providenciar conta corrente, em seu nome, para fins de recebimento de bolsa mensal.

6.2 Caberá ao(à) candidato(a) selecionado(a) preencher relatório semanal de atividade do projeto.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo/a coordenador/a do projeto.

6.4 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFSM, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.5 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail gunther.mros@ufsm.br.

Günther Richter Mros
Coordenador do projeto
Santa Maria, 09 de junho de 2026.

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:	
CURSO:	UNIDADE:
SEMESTRE:	Nº MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO SE SIM, ONDE?	
DADOS BANCÁRIOS: *	
BANCO:	
AGÊNCIA (NÚMERO E NOME):	CONTA CORRENTE:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (Conta Corrente); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

QUADRO DE HORÁRIOS					
Disponibilidade de horários para atuar no projeto (20h semanais: sendo 12h presenciais fixas e 8h flexíveis, podendo ser ocupadas em atividades a distância):					
TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Obs.: aponte no quadro as 8h fixas.

Eu, candidato(a) à bolsa, declaro:

1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e

2º) Não estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição: /...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
---	--

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO OU NÃO EM PROJETOS (conforme item 1e)

NOME DO(S) PROJETO(S):

NÚMERO(S) DE REGISTRO INSTITUCIONAL:

FUNÇÃO NO(S) PROJETO(S):

Data da inscrição: /...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
---	--